



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.598, DE 20 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam extintas do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia, 25 (vinte e cinco) vagas de Empregos em Comissão – Categoria Gerencial, conforme segue:

Vagas	Denominação	Referência
001	Chefe de Programas Sociais	20
007	Chefe de Seção	15
009	Chefe de Serviços Urbanos	04
008	Chefe de Setor	11

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 20 de julho de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 20 de julho de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria